

Brasília, 17 de Junho de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 01250.024186/2018-41, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 8.052/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 18.215, de 30 de maio de 2025, publicada em 16/06/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 30 de julho de 2018, a outorga conferida à KYNO FILMES PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA. (CNPJ nº 02.600.849/0001-21), por intermédio do Decreto s/nº, de 15 de abril de 2002, publicado em 16 de abril de 2002, cancelada pelo Decreto Legislativo nº 340, de 2003, publicado em 30 de julho de 2003, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão em frequência modulada, na localidade de Araguatins, estado de Tocantins.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Frederico de Siqueira Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/60bf0759-b9a9-486c-a89c-ea181615aaac>

60bf0759-b9a9-486c-a89c-ea181615aaac